

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, alterada pela Lei 6.304 de 28 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação e o Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde, conforme SEI-080002/015692/2025.

CONSIDERANDO:

- a necessidade de agilizar o processamento dos expedientes de rotina relativos à administração de pessoal da FUNDAÇÃO SAÚDE e assuntos correlatos, bem como a melhor gestão na área de Recursos Humanos, tendo em vista a necessidade de atender de forma efetiva o princípio da eficiência;

- que a Fundação Saúde é uma fundação pública de direito privado, sendo as relações com seus profissionais regidas pelo direito do trabalho - regime celetista, conforme dispõe o art. 22 da Lei 5.164/2007, alterada pela Lei nº. 6.304/2012;

- que na seara trabalhista a delegação de competência para determinados atos é permitida ao empregador em razão de seu poder empregatício e diretivo; e

- que do ponto de vista do direito administrativo a delegação de competência é autorizada pela Lei Estadual nº. 5.427, de 01 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a Diretora de Recursos Humanos, Daniele das Neves Correia, Id Funcional nº 4460194-8, a competência para a prática de atos de gestão de pessoas, a saber:

I - Convocar e admitir candidatos habilitados em concurso público, no âmbito da Fundação Saúde, bem como tornar sem efeito a convocação quando o candidato não comparecer no período agendado;
II - Assinar Carteira de Trabalho e Previdência Social e Contrato de Trabalho;
III - Avaliar/aceitar e homologar a aprovação do período de experiência de 90 (noventa) dias após a admissão;
IV - Declarar vacância de emprego, ilicitude de acumulação de cargos, empregos/funções públicas;
V - Decidir nos Processos de Abandono de Emprego.

VI - Conceder:

a) os afastamentos oficiais previstos na CLT e suspensões de contrato de trabalho;
b) gratificação por manuseio de raios-x e substâncias radioativas;
c) auxílio transporte e demais benefícios instituídos pela Fundação à gestão de pessoas;
d) adicional de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e adicional noturno;
e) férias e respectivos adicionais.

VII - Autorizar:

a) afastamento para participação em programa de treinamento;
b) relocação de empregados.

VIII - Proceder:

a) demissão de empregado;
b) registro de elogios, advertências e suspensões nos assentamentos funcionais do empregado, quando indicados pelas autoridades competentes.

Art. 2º - Designam-se Wallace Pereira Barboza da Silva, Id Funcional nº 5094297-2, Carina Oliveira da Silva, Id Funcional nº 5082519-4 e Aline Gomes da Silva, Id Funcional nº 5108567-4, para substituírem, eventualmente, a Diretora de Recursos Humanos na prática dos atos mencionados no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - A autoridade delegante poderá avocar, a qualquer momento, a decisão do assunto objeto de delegação, sem que tal ato implique revogação parcial ou total desta Portaria.

Art. 4º - Os efeitos desta Portaria vigoram a contar de 01 de Julho de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2025

PAULO RICARDO LOPES DA COSTA
Diretor Executivo

Id: 2660079

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR

PORTARIA FS Nº 2187 DE 03 DE JULHO DE 2025

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRÁTICA DE ATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso IX, §1º, do artigo 82 da Lei nº 287/79 - Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro, e tendo em vista o exposto no artigo 14 do Decreto-Lei nº 239/75 e no artigo 10 da Lei Estadual nº 5.427/2009,

RESOLVE:

Art.1º - Delegar competência à Coordenadora de Pagamento, ID Funcional nº 5082519-4, Carina Oliveira da Silva e ao Gerente de Provisão e Administração de Pessoas, ID Funcional nº 5102253-2, Gabriel Magalhães de Souza, para praticar, como Ordenadores de Despesas, nos termos da legislação em vigor, atos de gestão orçamentária, financeira e contratual no âmbito da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme SEI-080002/016005/2025.

I - autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas Notas de Autorização de Despesas, emissão de Notas de Empenho, Reconhecimento de Dívidas, movimentação de recursos financeiros, pagamentos de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos;
II - autorizar a concessão de adiantamentos e diárias, aprovar e impugnar as respectivas prestações de contas;
III - requisitar transporte aéreo de passageiros ou de carga;
IV - assinar acordos, convênios, contratos e congêneres, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
V - aprovar ou ratificar Notas de Autorização de Despesas;

Art. 2º - No exercício da competência ora delegada deverão ser observadas, com rigor, os preceitos fundamentais do controle da despesa pública, a saber:

I - legalidade, fidelidade funcional e cumprimento dos programas de trabalho;
II - as normas de administração orçamentária, financeira, contabilidade e de controle interno;
III - toda legislação pertinente à matéria e procedimentos internos exaradas pela Fundação Saúde.

Art. 3º - Seja dado conhecimento imediato desta Resolução ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, com efeitos à contar de 01/07/2025.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2025

PAULO RICARDO LOPES DA COSTA
Diretor Executivo

Id: 2660042

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR

PORTARIA FS Nº 2188 DE 03 DE JULHO DE 2025

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRÁTICA DE ATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso IX, §1º, do artigo 82 da Lei nº 287/79 - Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro, e tendo em vista o exposto no artigo 14 do Decreto-Lei nº 239/75 e no artigo 10 da Lei Estadual nº 5.427/2009,

RESOLVE:

Art.1º - Delegar competência à Renata Maia Santos, Diretora Técnico Assistencial, Id. Funcional nº 5004783-3, para praticar, como Ordenadora de Despesas, nos termos da legislação em vigor, atos de gestão orçamentária, financeira e contratual no âmbito da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme SEI-080002/016007/2025.

I - autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas Notas de Autorização de Despesas, emissão de Notas de Empenho, Reconhecimento de Dívidas, movimentação de recursos financeiros, pagamentos de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos;
II - autorizar a concessão de adiantamentos e diárias, aprovar e impugnar respectivas prestações de contas;
III - requisitar transporte aéreo de passageiros ou de carga;
IV - assinar acordos, convênios, contratos e congêneres, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
V - aprovar ou ratificar Notas de Autorização de Despesas;
VI - editar normas de rotina no âmbito da Diretoria Técnico Assistencial.

Art. 2º - No exercício da competência ora delegada deverão ser observadas, com rigor, os preceitos fundamentais do controle da despesa pública, a saber:

I - legalidade, fidelidade funcional e cumprimento dos programas de trabalho;
II - as normas de administração orçamentária, financeira, contabilidade e de controle interno;
III - toda legislação pertinente à matéria e procedimentos internos exaradas pela Fundação Saúde.

Art. 3º - Seja dado conhecimento imediato desta Resolução ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, a partir da data de publicação, com efeitos à contar de 02/07/2025.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2025

PAULO RICARDO LOPES DA COSTA
Diretor Executivo

Id: 2660027

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 03/07/2025

***PORTARIA/FS/DE Nº 2183/2025 - DESIGNA CLÁUDIA MARIA GOMES FLAUSINO**, Auditora Sênior, ID Funcional nº 5102203-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, durante o período de 15/07/2025 e 24/07/2025, o servidor Domingos Savios Filgueiras de Lima, ID: Funcional nº. 1943683-1, Auditoria Interno, símbolo AG, da Diretoria Executiva, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme Processo SEI- 080002/015702/2025.
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 03/07/2025.

Id: 2660015

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 08.07.2025

PROCESSO Nº SEI-080002/016221/2025 - Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2024, no valor de R\$ 926.422,81 (Novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2660266

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 08/07/2025

PROCESSO Nº SEI-080002/013814/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 019/2025, para Aquisição de Insumos Vitais de Grade Geral, em favor da(s) empresa(s): AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS EIRELI (28.900.846/0001-05), classificada no item 01, no valor de R\$ 134.984,70 (cento e trinta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos); MED EXATA MATERIAIS HOSPITALARES E SERVIÇO LTDA (42.604.069/0001-74), classificada nos itens 02, 03 e 04, no valor de R\$ 52.749,98 (cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos); GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (47.454.600/0001-93), classificada no item 05, 07 e 08, no valor de R\$ 3.285,80 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA (58.229.293/0001-63), classificada no item 06, no valor de R\$ 1.343,68 (um mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos); DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA (17.771.867/0001-43), classificada no item 09, no valor de R\$ 26.684,45 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (03.812.429/0001-71), classificado nos itens 10 e 11, no valor de R\$ 47.374,76 (quarenta e sete mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 103845810).

Id: 2660111

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA
DE 03/07/2025

PROMOVE por formação o servidor **MARCUS CARPENTER DO NASCIMENTO**, ID. Funcional 42573904/02, matrícula 950031-5, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/067232/2025.

PROMOVE por formação o servidor **IARA DA MAIA JOAQUIM**, ID. Funcional 41889584/03, matrícula 911894-4, Professor Docente I 18h,

do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/068086/2025.

PROMOVE por formação o servidor **MARTA CASTILHO DE SOUZA**, ID. Funcional 51567920/01, matrícula 5156792001, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/068865/2025.

PROMOVE por formação o servidor **ANDREA CARDOZO DE REZENDE**, ID. Funcional 42725488/01, matrícula 917398-0, Professor Docente I 30h EX 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/068696/2025.

PROMOVE por formação o servidor **MONICA DE ABREU FACTOR**, ID. Funcional 42813670/01, matrícula 933259-4, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/068633/2025.

PROMOVE por formação o servidor **JULIANA VICENTE BRANDAO ARANTES**, ID. Funcional 44008759/02, matrícula 3090601-0, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/070394/2025.

PROMOVE por formação o servidor **RAFAEL JASSANA**, ID. Funcional 44248814/01, matrícula 974960-7, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/062836/2025.

PROMOVE por formação o servidor **ANA LUCIA COSTA DE PAULA**, ID. Funcional 36496731/01, matrícula 5022715-6, Professor Docente II 40h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-E-03/11202067/2011.

PROMOVE por formação o servidor **NATASHA KELLY VIEIRA DIAS**, ID. Funcional 43896960/01, matrícula 964557-3, Professor Docente I 30 h EX 18 h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/068789/2025.

PROMOVE por formação o servidor **LIVE FRANCA DE CARVALHO**, ID. Funcional 44250746/02, matrícula 3052163-7, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/068620/2025.

PROMOVE por formação o servidor **LEONARDO JORGE AZEVEDO RAMOS**, ID. Funcional 50127640/02, matrícula 3055799-5, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/067804/2025.

PROMOVE por formação o servidor **ANDREA CARDOZO DE REZENDE**, ID. Funcional 42725488/02, matrícula 955361-1, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/068701/2025.

PROMOVE por formação o servidor **MICHELLE VIEIRA LOPES**, ID. Funcional 44140649/01, matrícula 971356-1, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/070365/2025.

PROMOVE por formação o servidor **RICARDO PEREIRA DA SILVA**, ID. Funcional 43764860/01, matrícula959974-7, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/070423/2025.

PROMOVE por formação o servidor **ARIANA DE SA**, ID. Funcional 50821598/01, matrícula 3090574-9, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/069525/2025.

PROMOVE por formação o servidor **ROGERIO FRANCISCO MACE-DO**, ID. Funcional 42596343/03, matrícula 974892-2, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/069632/2025.

PROMOVE por formação o servidor **MARIA ELIZABETH CUNHA LOURENCO**, ID. Funcional 50156462/01, matrícula 3044445-9, Professor Docente I 30h EX 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/067810/2025.

PROMOVE por formação o servidor **ROSILENE ALMO LIMA**, ID. Funcional 42002966/02, matrícula955756-2, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/069576/2025.

PROMOVE por formação o servidor **ELIANE CAROLINA DOS ANJOS**, ID. Funcional 43819141/01, matrícula 960537-9, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/069252/2025.

PROMOVE por formação o servidor **ROSILENE ALMO LIMA**, ID. Funcional 42002966/01, matrícula 914379-3, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/069585/2025.

PROMOVE por formação o servidor **MARCUS CARPENTER DO NASCIMENTO**, ID. Funcional 42573904/01, matrícula 928370-6, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/067159/2025.